

ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS A CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NAS RUAS MARIA SALETE DE SÁ E LUIZ DE SÁ ARAÚJO, CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE** por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 05 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas até a data de 11 de julho de 2024 às 08h59min59s.

Aberta a reunião, registra o Agente de Contratação que foi solicitado em 09/07/2024 via e-mail, recebido às 13h40min e prontamente respondido no dia seguinte 10/07/2024 exatamente às 10h40min conforme comprovante extraído do e-mail licitacoespmtn@gmail.com, ficando apenas na solicitação sem posterior manifesto da solicitante no sentido de apresentação de proposta. Continuando, tendo em vista que, não foram protocoladas propostas presencialmente assim como via e-mail no período de 05 de julho a 11 de julho de 2024 estabelecido no Aviso de Contratação Direta apesar da ampla divulgação do referido, o Agente e Contratação declara o presente procedimento administrativo **deserto**.

Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, divulgado no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Jane Cleide Pereira de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio